



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

COMPRA DIRETA

018/2020

ALCOOL EM GEL P/

COVID 19.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná..

PRESIDENTE: Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2019.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2019



PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:05819AE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinícius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2019



PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinícius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:31F02072

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



MEMORANDO

Requisição de Necessidade

Data: 30/03/2020

Centro de Custo: Secretária Municipal de Saúde.

Receptor: Departamento de Compras e Licitações.

Excelentíssimo senhor, Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar com máxima urgência a aquisição de Álcool em Gel para atendimento do Departamento de Saúde para proteção de todos funcionários que tem se empenhado no trabalho da prevenção causado pelo novo corona vírus.

A aquisição deve ser feita em caráter emergencial visto que o estoque de Álcool em Gel encontra-se com estoque reduzido devido a necessidade de uso contínuo por toda a equipe de saúde, equipes que tem trabalhado na barreira sanitária e demais departamentos municipais.

Todas estas medidas são medidas para tentar conter ou retardar a entrada do vírus em nosso município seguindo protocolos determinado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e também da 18ª Regional de Saúde onde falam que devemos retardar ao máximo a entrada do mesmo visto o risco eminente do SUS (Sistema Único de Saúde) entrar em colapso.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

É nossa justificativa

João Welington dos Santos
Secretário de Saúde

Nome/Razão Social: 926 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA DO PA CNPJ: 76290691000177 I.Estadual: ISENT0 E-mail: pmscpavao@aol.com		N.º: 68890
Endereço: AV JERONIMO FARIA MARTINS, S/N Bairro: CENTRO Cidade: SANTA CECILIA DO PAVAO UF: PR Cep:86225000 CPF: Fone: 4332701454 Celular:		No: Data: 31/03/20

	Descrição	Quant.	V.Unit.	Desc.	Total
3895	ALCOOL GEL 05L	20,00	100,00		2.000,00
4702	SABONETEIRA CRISTAL C/VALVULA PUMP 120ML (VAZIA)	20,00	8,50		170,00

Observações: MATERIAL PRA RETIRAR/
 CONTATO: GUILHERME
 Vendedor: SERGINHO
 Emitente: SIDNEY
 Validade da Cotação: **5 DIAS CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE**
 Forma de Pagamento: **A VISTA - SL BB AG 2755-3 C/C 108762-2**
 Frete: FOB -

Total do Pedido	2.170,00	Desconto	Total do Pedido	2.170,00
------------------------	-----------------	-----------------	------------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO





Depto. de Licitação
Data 02/05/2020
Hora 08:27
[Signature]

GALÃO DE ALCOOL GEL ANTISÉPTICO 70% ENVIO IMEDIATO

Código: MILB1464667066

Marca: Tróia Hair

3x de R\$ 42,41

R\$ 120,00

ou R\$ 114,00 via Boleto Bancário

Quantity selector: 1

Comprar

Estoque: Disponível

1x de R\$ 120,00 sem juros
2x de R\$ 62,70



Parcelas

Fale no WhatsApp